

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019, às 14 horas, na sede social da Smiles Fidelidade S.A. ("Companhia"), na Alameda Rio Negro, 585, bloco B, 2º andar, Alphaville, CEP 06454-000, município de Barueri, Estado de São Paulo

**Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação tendo em vista a participação à distância da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais enviaram seus respectivos votos ao secretário da mesa via comunicação eletrônica por email, nos termos do Artigo 14, Parágrafos 1º e 6º, do Estatuto Social da Companhia, os Srs.: Srs. Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi, Cassio Casseb Lima, Felipe Villela Dias e Leonardo Porciuncula Gomes Pereira.

**Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. **Constantino de Oliveira Junior**, que convidou a mim, **Murilo Cintra Grassi**, para secretariar os trabalhos.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alocação adicional de capital na sucursal da Companhia localizada na República da Argentina, Cidade de Buenos Aires.

**Deliberações tomadas por unanimidade:** prestados os esclarecimentos necessários, após a análise dos documentos referentes à matéria constante da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. **Realização de novo aporte de capital:** Autorizar a alocação adicional de capital na sucursal da Companhia localizada na República da Argentina, Cidade de Buenos Aires, cuja constituição foi aprovada em Reunião deste Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2018. O valor adicional que será alocado a tal sucursal da Companhia será equivalente, em Reais, a US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte americanos) e está em conformidade com o Plano de Negócios da Companhia, aprovado em 31 de julho de 2018. A integralização de capital estará limitada ao valor ora alocado e será realizada de acordo com a necessidade da Sucursal.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**1.1.** Autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar o cumprimento das deliberações aprovadas no item 1 acima.

**Encerramento:** Após o recebimento dos votos dos membros do Conselho de Administração via comunicação eletrônica, foi lavrada a presente ata, que foi lida, conferida e aprovada por todos.

**Assinaturas: Mesa:** **CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Presidente da Mesa, **MURILO CINTRA GRASSI**, Secretário da Mesa; **Membros do Conselho de Administração:** **CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR, JOAQUIM CONSTANTINO NETO, RICARDO CONSTANTINO, CLAUDIO EUGÊNIO STILLER GALEAZZI, CÁSSIO CASSEB LIMA, FELIPE VILLELA DIAS E LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA.**

**Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.**

Barueri, 04 de fevereiro de 2019.

**Mesa:**

---

Constantino de Oliveira Junior  
Presidente

---

Murilo Cintra Grassi  
Secretário